



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

CHAMADA/UFU/PROEXC/01/2017

1

SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DIST – SHOPPING PARK (DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO NO BAIRRO SHOPPING PARK) A SEREM DESENVOLVIDOS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A Equipe executora do projeto DIST – Shopping Park, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, cumprindo disposições de seu Plano de Trabalho **CONVIDA**, por meio desta chamada pública simplificada, profissionais das áreas acima mencionadas, para participarem de processo que visa à seleção de Instrutores (Serviços de Terceiros na forma de pessoa jurídica e autônoma) para atuarem no bairro Shopping Park.

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Visando a elaboração, execução e acompanhamento do Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território no Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG, por meio de Programas de fomento a atividades concernentes a extensão universitária e aperfeiçoamento discente, tais ações tornam-se momento singular de encontro e integração entre essa comunidade e a universidade. Ação que, pautada no sentido da alteridade transforma a vida dos seus envolvidos.

Possui-se como objetivo, ações de fortalecimento da rede social integrada ao território, pelo prazo de 24 meses, de 08 empreendimentos habitacionais situados no Bairro Shopping Park em Uberlândia/MG, e visa contribuir para a efetiva integração e de maneira sustentável as 3.632 habitações que foram construídas na expansão do bairro no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Projeto:



Financiamento:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



2.1. O processo de seleção dos Auxiliares ocorrerá impreterivelmente entre o dia **17 de janeiro de 2017 ao dia 15 de fevereiro de 2017**. Obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Etapa 01: Divulgação da Seleção	Do dia 17/01/2017 ao dia 31/01/2017
Etapa 02: Recebimento das inscrições	Do dia 25/01/2017 ao dia 31/01/2017
Etapa 03: Avaliação documental.	Dia 01/02/2017
Etapa 04: Publicação de deferimento ou indeferimento de inscrição	Dia 02/02/2017
Etapa 05: Recursos	Dia 03/02/2017
Etapa 06: Entrevista / Processo de seleção	Dia 06/02/2017 ao dia 07/02/2017
Etapa 07: Divulgação de candidatos habilitados e classificados para a capacitação	Dia 08/02/2017
Etapa 08: Curso de capacitação	Dia 09/02/2017 e 10/02/2017
Etapa 09: Resultado Parcial	Dia 13/02/2017
Etapa 10: Recursos	Dia 14/02/2017
Etapa 11: Resultado Final	Dia 15/02/2017

2.2. A seleção dos instrutores será feita pelos membros que compõe a equipe executora do projeto e por demais convidados caso haja a necessidade e interesse por parte dessa mesma equipe.

2.3. O processo de seleção será realizado nas dependências do **CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.**

3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

Projeto:



Financiamento:





3.1 Os pedidos de esclarecimentos e recursos referente a chamada publica simplificada, poderão ser realizadas por qualquer pessoa somente por meio eletrônico. O endereço eletrônico para envio é: gestão.dist@gmail.com;

3.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Gestão do projeto em até 03 (três) dias uteis e os recursos em até 01 (um) dia útil, por meio eletrônico, desde que esteja com as datas de acordo com o cronograma da chamada publica simplificada;

3.3 Não serão atendidas solicitações verbais ou formuladas após o prazo estabelecido no item 2.1 desta chamada publica, bem como não serão levados em consideração, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito, pelo endereço eletrônico gestão.dist@gmail.com.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos deverão ser obrigatoriamente **moradores do Bairro Shopping Park (com comprovante de endereço em seu nome)**;

4.2. Os interessados deverão **possuir requisitos comprovados para o cargo pretendido**, via currículo e/ou documental, de acordo com a descrição dos requisitos no item 14 desta chamada publica simplificada;

4.3 Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades que lhe forem conferidas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos interessados deverão ser feitas impreterivelmente do dia **25/01/2017** ao dia **31/01/2017**, sabendo que serão recebidas somente das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

5.2. Inscrições feitas fora da data e hora estabelecida por esta chamada não serão aceitas;

5.3. **As inscrições serão recebidas nas dependências do CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG, em horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs** na sala destinada ao projeto DIST- Shopping Park, contendo documentos e informações listadas no item 6.2. desta Chamada Pública Simplificada;

Projeto:



Financiamento:





6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição, como citado acima, será realizada apenas com a entrega pessoal da documentação solicitada no item 6.3;

6.2. Na parte externa do envelope, deverá conter as seguintes informações: “Inscrição para Auxiliar de Serviços Gerais - Projeto DIST-SHOPPING PARK” e nome completo;

6.3 Dentro do envelope deverão constar:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II - Carta de intenções (Mínimo de 15 linhas): candidato deverá manifestar os motivos e as inspirações que o levou a pleitear a(s) vaga(s) pretendida(s). Candidato que não apresentar a quantidade mínima de linhas na carta de intenções será desclassificado do processo de seleção;
- c) Anexo III - Grade de disponibilidade horária;
- d) Currículo do candidato contendo informações básicas de dados pessoais e experiências profissionais. Para a análise curricular serão avaliadas as experiências profissionais; experiências em projetos de extensão ou em trabalhos em comunidades e ser morador do bairro Shopping Park.
- e) Xerox Comprovante de endereço;
- f) Xerox Comprovante de escolaridade;

6.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição da chamada publica simplificada;

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Os critérios de seleção dos Auxiliares ocorrerão durante todo o processo de seleção que acontecerá entre o dia **17 de janeiro de 2017 ao dia 15 de fevereiro de 2017**.

7.2. Somente serão pontuados os critérios listados no item 7.3 desta chamada publica simplificado, o candidato que entregar no momento da inscrição os devidos comprovantes;

7.3. Obedecendo os seguintes critérios de pontuação:

Projeto:



Financiamento:





Critérios	Pontuação
7.3.1. Comprovante de escolaridade: Ensino médio completo	10 pontos
7.3.1.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Médio Cursando	05 pontos
7.3.1.2. Comprovante de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	03 pontos
7.3.2. Comprovante de endereço: Ser morador do bairro	05 pontos
7.3.3. Curricular: Experiência em trabalho comunitário	10 pontos
7.3.4. Curricular: Experiência na modalidade concorrida	6 anos – 10 pontos
	3 anos – 5 pontos
	1 ano – 3 pontos
7.3.5. Carta de intensões (Mínimo de 15 linhas).	Ótimo – 10 pontos
	Bom – 5 pontos
	Regular – 3 pontos
7.3.6. Entrevista	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 10 pontos
	Regular – 5 pontos
7.3.7. Capacitação (Participação efetiva, concentração, pontualidade, dinamicidade, respeito aos tempos de fala e rendimento satisfatório)	30 pontos

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de avaliação dos documentos ocorrerá no dia **01/02/2017**, sabendo que é uma fase **eliminatória e classificatória**. Serão desclassificados os candidatos que não tiverem

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



carga horária condizente com a necessidade do projeto, não apresentar experiência curricular na área pretendida e ou tenha descumprido qualquer das orientações dessa chamada.

8.2. A fase de **entrevista / processo de seleção**, ocorrerá entre os dias **06/02/2017 ao dia 07/02/2017** no horário definido na lista de classificados. A fase é **eliminatória e classificatória** obedecendo os critérios de desempenho condizente com as diretrizes do projeto no momento da entrevista com equipe do mesmo. O local das entrevistas será nas dependências do **CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.**

8.3. O curso de **capacitação**, ocorrerá nos dias **09/02/2017 e 10/02/2017 das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs, com carga horária de 20hs**, em que **acontecerá Universidade Federal de Uberlândia, Bloco 3P, Prédio da Reitoria UFU, 1º andar – Divisão de Relações Comunitárias Divco/PROEXC – Campos Santa Monica**. Sabendo que esta fase é **eliminatória e classificatória**, pois fica desclassificado o candidato que não participar de forma integral da capacitação;

8.4. Os candidatos serão classificados obedecendo os critérios de pontuação descritos no item 7.3 desta chamada publica simplificada;

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1 Será divulgado **Publicação de deferimento ou indeferimento de inscrição** no dia **02/02/2017** no site www.proex.ufu.br, e os recursos serão validos somente no dia **03/02/2017** até as 16h;

9.2 A divulgação dos candidatos habilitados e classificados para a capacitação, será dia **08/02/2017** após as 17h no site www.proex.ufu.br.

9.3 O **resultado parcial** da chamada publica simplificada ocorrerá dia **13/02/2017**, os **recursos** será dia **14/02/2017** e o **resultado final** será dia **15/02/2017**. Todas as publicações serão após as 17h no site www.proex.ufu.br.

9.4 O candidato terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado por escrito: **Local:** CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado

Projeto:



Financiamento:





na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG. **Horário:** das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00;

9.5 A aprovação final do candidato se dará por meio de participação obrigatória do **curso de capacitação** a ser realizado nos dias **09/02/2017 e 10/02/2017 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, a ser realizado na sala de reuniões da Divisão de Apoio de Projetos de Extensão, Localizado na UFU - Campos Santa Monica no prédio da Reitoria / PROEXC .**

7

10. DA REMUNERAÇÃO:

- 10.1.** A remuneração dos auxiliares será feita por meio de Pessoa Jurídica ¹ (Microempreendedor Individual – MEI ²) ou autônomo, sendo de acordo com a necessidade do projeto.
- 10.2.** O valor a ser pago **por cada hora de trabalho será de R\$ 8,30** (oito reais e trinta centavos) de acordo com a quantidade de horas mensais realizadas.
- 10.3.** Só será paga hora de trabalho em que constar no registro das atividades realizadas e o tempo gasto para cada uma delas;
- 10.4.** O pagamento só será autorizado por parte da Universidade Federal de Uberlândia após a realização efetiva das atividades.
- 10.5.** A participação no projeto na função de auxiliares, não configura em vínculo empregatício desse profissional com a Universidade Federal de Uberlândia;
- 10.6.** O pagamento de pessoa Jurídica só será autorizado mediante apresentação dos documentos solicitados pelo projeto, informados mediante contratação.

11. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

¹Pessoa Jurídica consiste em numa remuneração de forma de terceirização de serviços, o que não gera em nenhuma hipótese vínculo empregatício com a Equipe Executora, com o Projeto DIST – Shopping Park, e nem tampouco, com a Universidade Federal de Uberlândia.

² Microempreendedor Individual – MEI: é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Projeto:



Financiamento:





11.1. As atividades serão executadas **do mês de Fevereiro ao mês de Julho de 2017**, podendo ser prorrogadas para o segundo semestre de 2017 a depender do processo de avaliação do serviço.

11.2. Cada atividade terá uma duração condizente com o plano de trabalho do projeto DIST-Shopping Park. Nos descritivos das vagas disponíveis, item 6 desta chamada pública, se encontra a quantidade de meses previstos para a modalidade;

8

12. DO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

As ações do referido projeto serão todas desenvolvidas na comunidade do bairro Shopping Park em Uberlândia, MG.

Local: CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados está localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.

13. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA INSTRUTORES:

13.1. Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Mínimo Ensino Fundamental completo e ser morador do Bairro Shopping Park

Função: Auxiliar na higienização, limpeza, confecção de lanches para as crianças, limpeza da horta comunitária, organização dos espaços do projeto, acompanhar atividades internas e externas quando necessário, organização de materiais em geral.

Carga horária total: 480 horas

Quantidade de Vagas: 02 Vagas +CR (Uma vaga para turno da manhã -07h00min às 13h00min e outra vaga para o turno da tarde -12h00min às 18h00min).

Período: 6 meses

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

14. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS AUXILIARES

Projeto:



Financiamento:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



- 14.1. Apoiar todas as atividades programadas e planejadas durante o período de execução do projeto;
- 14.2. Organizar e executar as atividades que lhe for demandado;
- 14.3. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- 14.4. Higienização e limpeza geral de todas as salas e equipamentos do projeto;
- 14.5. Realizar todos lanches do projeto;
- 14.6. Organização dos espaços coletivos e individuais do projeto;
- 14.7. Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;
- 14.8. Manter organizada e limpa a horta comunitária;

9

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1. O auxiliar que, no decorrer da execução do projeto se mostrar incoerente com as diretrizes do mesmo, poderão ser substituídos;
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do referido projeto.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro do ano de 2017.

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Uberlândia, ____ de _____ de 2017.

1
0

Identifique a modalidade de concorrência: Auxiliar de serviços gerais			
Nome:			
CPF:		Data nascimento: / /	
Sexo: () M - () F		Estado Civil:	
Naturalidade:		U.F.:	
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição: / /	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
Email:			Celular:

Uberlândia ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Via PROEXC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Chamada publica Nº 01/2017

Processo Seletivo

Projeto:



Financiamento:





Via Candidato

ANEXO II
CARTA DE INTENÇÕES

Nome: _____

(Registre nas linhas abaixo as inspirações, os motivos, perspectivas que você espera do projeto DIST, caso seja aprovado, bem como evidencie seus potenciais para colaboração com o mesmo). Mínimo 15 linhas e máximo 18 linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____

Assinatura

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO III

Marcar com **X** os **horários disponíveis** para realização da atividade:

1
2

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - MANHÃ						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - TARDE						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - NOITE						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Projeto:



Financiamento:

